

DECRETO Nº 214/2025

DATA: 08.10.2025

SÚMULA: Dispõe sobre a forma de publicidade dos chamamentos/convocações para audiências públicas promovidas pela Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o princípio da transparência e da participação popular na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os meios de publicidade dos chamamentos/convocações para audiências públicas, a fim de garantir a ampla divulgação e o acesso da população;

DECRETA:

Art. 1º O chamamento/convocações de cidadãos e entidades da sociedade civil para participação em audiências públicas promovidas pela Administração Pública Municipal será realizado por meio de publicidade nos seguintes canais oficiais:

- I – **Site institucional do Município**, em seção específica de audiências públicas ou avisos oficiais;
- II – **Jornal Oficial do Município**.

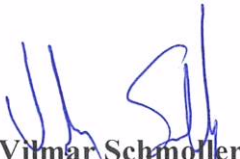
Art. 2º A publicação do chamamento/convocações deverá ocorrer com, no mínimo, **5 (cinco) dias úteis de antecedência** da data da audiência pública, salvo prazos maiores exigidos por legislação específica.

Art. 3º O aviso de chamamento deverá conter, no mínimo:

- I – Tema e objetivo da audiência;
- II – Data, horário e local de realização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.